

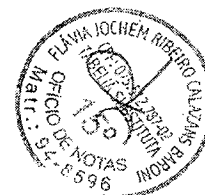


Livro nº 3535
Fls nº 082
Ato nº 038

P R O C U R A Ç Ã O, bastante que faz,
na forma abaixo:-----

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro no Cartório do 15º Ofício de Notas, na Rua do Ouvidor n.º 89, perante mim, Flávia Jochem Ribeiro Calazans Baroni, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/9586, do 15º Ofício de Notas, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, *Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão*, compareceu como **OUTORGANTE: OI MÓVEL S.A.** (sucessora por incorporação da TNL PCS S/A.), sociedade anônima com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A – Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2 – Asa Norte, CEP: 70713-900, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, neste ato representada por seus Diretores, **MARCO NORCI SCHROEDER**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 4427, expedida pelo Conselho Regional de Economia, inscrito no CPF sob o nº 407.239.410-68, e **EURICO DE JESUS TELES NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº OAB/RJ sob o nº 121935, expedida em 02/12/2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.562.505-97, ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos nº 425, 8º andar, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ. Identificados conforme os documentos apresentados cujas xerocópias ficam arquivadas nesta Serventia e pela forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastantes **procuradores: 1) MAURÍCIO ALVARENGA VERGANI**, brasileiro, DIR NEGOCIOS B2B – matrícula 56598, portador da identidade nº. 9.488.651 SSP-SP com data de expedição em 25/07/1975, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.973.348-50, casado; 2) **MAGNO VILAS BOAS PINTO**, brasileiro, casado, DIR NEGOCIOS B2B REGIONAL – matrícula 22144, portador da identidade nº.02532182-09 SSP-BA, expedido em 19/02/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº. 367.022.935-34; 3) **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, casado, GER VENDAS CORPORATIVO, matrícula 25207, portador da carteira de identidade nº 930.120.140-01 expedida pela SSP-CE em 21/03/1996, e inscrito no CPF/MF sob o nº 797.497.983-68; 4) **LEANDRO CARVALHO ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, GER DE VENDAS CORPORATIVO – matrícula 15069, portador da carteira de identidade nº. 02340389609 DETRAN-CE, expedida em 22/06/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.133.273-20; 5) **WILLIAM MAGALHAES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, GER DE VENDAS EMPRESARIAL - matrícula 119538, portador da carteira de identidade nº 93003019659 expedido pelo SSP-CE em 15/10/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 723.887.653-15; 6) **HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, casado, GERENTE ENG. COMERCIAL – 41165, portador da Carteira CNH nº 02955242608, expedida pelo DETRAN/PE em 25/08/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.606.814-87; 7) **URBANO COSTA LIMA**, brasileiro, casado, DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – matrícula 166402, portador da carteira de identidade nº. 686875 SSP-CE expedido em 02/08/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.348.533-20; 8) **PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 25038, portador da carteira de identidade nº. 1589816-88-SSP-CE expedido em 05/08/1988, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.447.653-34; 9) **REINALDO MONTEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 25195, portador da carteira de identidade nº. 8910002022085 SSP/CE, expedido em 04/03/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.110.323-72; 10) **YAEKO OSAWA CHAGAS**, brasileira, casado, EXECUTIVA DE NEGÓCIOS – matrícula 42095, portador da carteira de identidade nº. 91002285936 SSP-CE expedido em 29/08/1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.939.103-44; 11) **PAULO SERGIO ALVES DE MORAES**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE

NEGÓCIOS – matrícula 113845, portador da identidade nº. 17061796-8 SSP/SP com data de expedição em 02/01/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.323.788-08; 12) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO**, brasileira, casada, EXECUTIVA DE NEGÓCIOS – matrícula 86261, portador da carteira de identidade nº 1425055 SSP-PI expedido em 01/06/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.978.953-72; 13) **PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA**, brasileiro, divorciado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 26860, portador da carteira de identidade nº 464286 SSP-PI expedido em 21/08/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.930.963-53; 14) **JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 27433, portador da carteira de identidade nº 856.465 SSP-MA expedido em 31/12/76, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.107.228-66; 15) **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, brasileira, casada, EXECUTIVA DE NEGÓCIOS – matrícula 270527, portador da carteira de identidade nº 22399622002-9 SSP/MA expedido em 02/05/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.627.663-68; 16) **GERALDO ISTALIN BOUERES JUNIOR**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 114493, portador da carteira de identidade nº 881359980 SSP/MA expedido em 23/05/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.967.473-49; 17) **MANOEL FÉLIX MACÊDO**, brasileiro, solteiro, maior, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 24690, portador da carteira de identidade nº 755.604 SSP-CE expedido em 25/06/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.555.553-15; 18) **ELANO DE ANDRADE LIMA FILHO**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS, – matrícula 81769, portador da carteira de identidade nº 2002010085324 SSP CE expedido em 22/03/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.530.963-15; 19) **FRANCISCA KARINA ARRUDA MOTA**, brasileira, casada, EXECUTIVA DE VENDAS – matrícula 114101, portador da carteira de identidade nº 322217797 SSP/CE expedido em 10/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.100.673-15; 20) **WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 273654, portador da carteira de identidade nº 90015009306 SSP-CE expedido em 13/02/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.694.593-68; 21) **BRENNO AGUIAR COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 347280, portador da carteira de identidade nº 2000006011269 SSP-CE expedido em 23/05/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.965.383-87; 22) **GLEIDSON MARTINS BARRETO**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 274732, portador da carteira de identidade nº 146.058-88 SSP-CE expedido em 02/02/1988, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.851.013-15; 23) **MARCO AURÉLIO MASSARI**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE NEGÓCIOS – matrícula 273515, portador da carteira de identidade nº 91002027686 SSP-CE, expedido em 23/03/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.558.893-15; 24) **EVERTON CAMARA CANTO**, brasileiro, casado, EXECUTIVO DE VENDAS – matrícula 303342, portador da Carteira de Identidade nº 30.853.238-1 DETRAN/RJ, Data de Expedição 17/03/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.256.960-72; 25) **THIAGO HOLDER ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, EXECUTIVO DE VENDAS – matrícula 117871, portador da Carteira de Identidade nº 5123112 SSP-PE, Data de Expedição 16/12/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.694.234-18; 26) **TEREZA ELIZABETH BATISTA MENDONÇA MACHADO**, brasileira, casada, Especialista Comercial – matrícula 25011, portadora da identidade nº 97026003832 SSP-CE data de expedição em 28/07/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.580.713-53; 27) **JOÃO HENRIQUE JACINTHO DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, Analista Comercial – matrícula 38886, portador da carteira de identidade nº 14520050-79 expedida pela SSP-BA em 26/04/2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.455.595-22; 28) **FABIANO GONÇALVES DE LOIOLA**, brasileiro, casado, Analista Eng. Comercial – matrícula 88329, portador da carteira de identidade nº 96014039570 SSP-CE expedido em



15/08/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.676.493-49; **29) FABIANO SANTANA COSTA**, brasileiro, casado, Analista Eng. Comercial – matrícula 207666, portador da carteira de identidade n.º 6.730.035 SSP-MG expedido em 19/03/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.295.876-55; **30) PACÍFICO GOMES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Analista Eng. Comercial – matrícula 27183, portador da carteira de identidade n.º 345.030 SSP-MA expedido em 20/09/1989, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.799.903-87; **31) FELIPE KAMAEEL COELHO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, Analista Eng. Comercial – matrícula 310165, portador da carteira de identidade n.º 2003009147476 SSP-CE expedido em 24/10/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.189.693-36; **32) SAMANTHA CAVALCANTE CABRAL**, brasileira, casada, Analista Eng. Comercial – matrícula 330833, portador da carteira de identidade n.º 2000010563670 SSP-CE expedido em 20/11/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.285.133-70; **33) NAYARA DE SOUSA BARROS**, brasileira, solteira, maior, Analista Eng. Comercial – matrícula 317956, portador da carteira de identidade n.º 2004010237937 SSP-CE expedido em 13/07/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.158.693-03; aos quais confere poderes para representar a Outorgante, perante quaisquer Órgãos da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como, Concessionárias, Permissionárias, Autorizatórias de Serviços Públicos, Fundações, Autarquias, Alfândegas, ou quaisquer outras pessoas de Direito Público ou Privado pertencentes ou não à Administração Federal, com a finalidade específica de representar a Outorgante em Licitações, Pregões e Registros de Preços, inclusive por meios eletrônicos ou tecnologia da informação, podendo adquirir editais, requerer e juntar documentos, solicitar e prestar esclarecimentos ou consultas, formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos, desistir de direitos, interpor impugnações e recursos e declarações, receber intimações e/ou notificações, proceder a registros, solicitar certidões e/ou esclarecimentos junto a Cartórios, Entidades Cíveis e/ou Banco de Dados, tomar decisões e praticar os atos que se fizerem necessários nos procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, incluindo o pregão, **podendo ainda os 16 primeiros Outorgados, sempre em conjunto de dois, firmar os CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS** decorrentes das licitações, para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da Outorgante, incluindo, instrumentos contratuais decorrentes de Inexigibilidade ou Dispensa de licitação; podendo ainda assinar Instrumentos de Consórcio, desde que o Consórcio seja previamente aprovado pelos órgãos estatutário da Outorgante. Todos os documentos assinados pelos procuradores constituídos na forma deste instrumento obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Sociedade, **sendo vedado seu substabelecimento**. Os procuradores ora constituídos, devem, durante a consecução do presente mandato, conduzir seus atos de forma ética e em conformidade com os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, em especial o Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA") dos Estados Unidos da América do Norte e a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e sua respectiva regulamentação ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção. Na execução deste mandato, os procuradores não estão autorizados pela Outorgante a dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. **A presente procuração terá validade de 01 (um) ano**, ou até a data de rescisão do contrato de trabalho dos outorgantes, o que ocorrer primeiro. Este ato revoga e substitui todo e qualquer outro

anteriormente outorgado com a mesma finalidade, mesmo que ainda em vigor. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção pelos procuradores, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente mandato, podendo a Outorgante tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis contra os procuradores que descumpram o referido preceito de anticorrupção. (lavrada sob minuta). Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item II, letra "b" no valor de R\$201,52, comunicação para o CENSEC no valor de R\$9,89, comunicação para o distribuidor no valor de R\$9,89, arquivamento no valor de R\$8,53, acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99), no valor de R\$45,96, acrescidas, de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006), no valor de R\$11,49, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006), no valor de R\$11,49, acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012), no valor de R\$9,19, acrescida de 2% para a PMCMV (Ato gratuitos – Lei Estadual 6370/12) no valor de R\$4,03, que serão recolhidos ao Banco Bradesco S.A, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, as contribuições previstas nas Leis nºs 3761/2002, no valor de R\$12,00 e 590/82, no valor de R\$0,24, mais a distribuição no valor de R\$56,59, que serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. Eu Jacqueline Pinto Ribeiro, escrevente, lavrei, li o presente ato em voz alta a outorgante, que dispensa a apresentação das testemunhas e colho a assinatura. E eu Carlos Alberto de Souza Lopes, Tabelião Substituto, subscrevo e assino. (a.a.) **MARCO NORCI SCHROEDER – EURICO DE JESUS TELES NETO.** Trasladaada nesta mesma data, através de sistema de computação, conforme Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994. Eu, a digitei e conferi. E eu, Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

Em testemunha da verdade.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBFG04598-PYC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>